



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Amazonas (CECANE/UFAM) está selecionando acadêmicos de graduação da UFAM interessados em participar das ações previstas para o ano de 2021.

### 1. DAS VAGAS

#### 1.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

1.1.1 Os candidatos para o cargo de bolsista de graduação deverão preencher os seguintes requisitos:

- Produto 1 - “Monitoramento e Assessoria a Municípios e Estado do AM”: Ser aluno regular do curso de graduação de Nutrição e outros cursos da área da saúde, Administração, Contabilidade, Ciências Naturais, Ciências Biológicas ou Ciências agrárias da UFAM, a partir do 4º período.
- Produto 2 - “Apoio técnico ao FNDE em ações relacionadas à alimentação escolar indígena”: Ser aluno regular do Curso de Graduação da Faculdade de Informação e Comunicação (Jornalismo e Relações Públicas) da UFAM, a partir do 4º período.

1.1.2 São características desejadas no candidato: ser proativo e responsável; ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma); ter boa expressão oral, boa escrita; boa resolutividade para imprevistos e iniciativa; bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

#### 1.2 QUADRO DE VAGAS

1.2.1 Número de vagas disponíveis: 2 (duas) vagas

1.2.2 A carga horária de atividades são 20 horas semanais, sendo que as atividades poderão ocorrer de forma remota.

1.2.3 O quadro abaixo apresenta a vigência da bolsa, as atividades e os requisitos desejáveis, conforme as atividades previstas.

| Produto  | Quantidade de vagas e duração da bolsa* | Atividades  | Requisitos mínimos   |
|--|---|---|--|
| <p>Produto 1-<br/>           Monitoramento e Assessoria a Municípios e Estado do AM e RR</p> | <p>1 vaga<br/>           2 meses</p>    | <p>1. Apoio a equipe na organização da assessoria e formação aos municípios e Estado do AM e RR;</p> <p>2. Levantamento de informações e dados, digitação de banco de dados, e elaboração e interpretação de planilhas;</p> <p>3. Organização e manutenção de arquivos físicos e digitais.</p> <p>3. Auxiliar na manutenção, atualização e elaboração de conteúdo nas redes sociais do CECANE UFAM;</p> <p>4. Apoio na execução das demais atividades relacionadas ao produto e atividades do CECANE.</p> | <p>1. Conhecimento e experiência no manuseio com pacote Office (principalmente planilhas do Excel e Power point) e ferramentas do Google (forms, meet, etc);</p> <p>2. Conhecimento e Habilidade para gestão e organização de arquivos físicos e digitais;</p> <p>3. Conhecimento e habilidade em compactar arquivos, fotos, entre outros para armazenamento on-line e com ferramentas de compartilhamento de arquivos (google drive, dropbox, e entre outros);</p> <p>4. Conhecimento e Experiência em ambientes virtuais e feed de notícias e na utilização de ferramentas de edição de recursos audiovisuais e multimídia.</p> <p>5. Conhecimento e habilidades de uso com equipamentos de informática;</p> |

|   |                           |   |  |
|---|---------------------------|---|--|
|   |                           |   | <p>6. Ter acesso a equipamentos de informática (notebook e /ou computador) e a internet de boa qualidade.</p> <p>7. Corresponder as características dos itens 1.1.1 e 1.1.2.</p>   |
| <p>Produto 2- Apoio técnico ao FNDE em ações relacionadas à alimentação escolar indígena.</p> | <p>1 vaga<br/>2 meses</p> | <p>1. Auxiliar na organização de materiais para oficinas e no monitoramento do produto indígena;</p> <p>2. Realizar contatos telefônico e atualização de cadastro dos municípios;</p> <p>3. Montagem e editoração de textos, folders, jornais, imagens, vídeos para divulgação em redes sociais do CECANE UFAM e outros meios de comunicação;</p> <p>4. Apoio na elaboração e execução de atividades relacionadas ao produto indígena;</p> <p>5. Identificação, Organização, digitalização de documentos para arquivamento em meio físico e digital;</p> <p>6. Acompanhamento em reuniões, eventos, comissões, fóruns, grupos de trabalho e visitas técnicas no âmbito da alimentação Escolar indígena em Manaus, juntamente com o Agente PNAE.</p> | <p>1-Interesse e sensibilidade para trabalhos com povos indígenas ou outras comunidades tradicionais;</p> <p>2-Conhecimento e manuseio com pacote Office em ambiente Windows e equipamentos de informática;</p> <p>3-Conhecimento e habilidade de utilização e edição dos recursos audiovisuais e multimídia (Vídeos, imagens fixas e animadas, som);</p> <p>4- Conhecimento e habilidades em pelo menos 2 ferramentas de compartilhamento de arquivos (google drive, dropbox, box, microsoft onedrive, firedrive, youtube, adobe sendnow);</p> <p>5- Ter acesso a equipamentos de informática (notebook e /ou computador) e a</p> |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  | 7. Realizar as atividades com ética, transparências, sensibilidade e respeito a cultura dos povos indígenas. | internet de boa qualidade.<br>6 - Atender aos requisitos dos itens 1.1.1 e 1.1.2. |
|--|--|--|---|

\* O período de vigência da bolsa poderá ser ampliado conforme necessidade do Projeto, podendo ser alterado em função do cronograma de execução dos Produtos.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico: <https://forms.gle/yvLWNzhAZ2jqX94r7>, no período entre 01 a 08 de outubro de 2021 (até 23h55min). Não serão aceitas as inscrições enviadas após esta data e horário.

2.2 Procedimento para inscrição: O candidato deverá enviar a ficha de inscrição eletrônica preenchida, anexo a esta o comprovante de matrícula, histórico escolar, currículo lattes e/ou vitae atualizados, os documentos comprobatórios do currículo, a grade de horários (prevista para o segundo semestre/2021) e a carta de apresentação (de no máximo 01 (uma) lauda e esta deve conter: a apresentação individual e justificativa do interesse pela bolsa e pelas atividades do CECANE UFAM). A documentação descrita deverá ser anexada no campo indicado na ficha de inscrição eletrônica em um único arquivo e em formato em PDF. Ressalta-se que qualquer envio dos documentos fora do padrão citado acima acarretará a NÃO inscrição do candidato no certame.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital na íntegra e certificar de que preenche todos os requisitos previstos.

2.4 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato, caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo mesmo, será considerada válida a última inscrição efetuada.

2.5 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

## 3. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

3.1 1ª etapa (eliminatória e classificatória) – Análise de currículo *lattes* e/ou *vitae*, histórico escolar e a carta de apresentação, a qual será realizada pela coordenação do

projeto. O resultado da 1º etapa será enviado por e-mail até o dia 13/10/2021. Os selecionados nesta etapa passarão automaticamente para a segunda etapa.

3.2 2ª etapa (eliminatória e classificatória) – entrevistas: as entrevistas serão realizadas entre os dias 14/10/2021 e 15/10/2021, no turno da manhã ou tarde, por meio de videoconferência no Google Meet. As informações referentes a data e horário das entrevistas serão informadas por e-mail aos candidatos selecionados.

3.3 Resultados: A divulgação do resultado final da seleção será no dia 18/10/2021, nas redes sociais do CECANE UFAM e encaminhado e-mail informando o resultado. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail fornecido no ato da inscrição.

#### **4. CONTRATAÇÃO**

4.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes no projeto CECANE UFAM.

4.2 O candidato convocado para assumir a bolsa que não se apresentar no prazo estabelecido será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

4.3 A forma de contratação será por meio de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Para participar como bolsista, o candidato deverá ter matrícula regular em curso de graduação da UFAM e não possuir bolsa de qualquer outro projeto ou Instituição.

4.4 A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento, conforme desempenho do bolsista.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O início da atuação do bolsista na equipe do CECANE/ UFAM será definido conforme ações a serem executadas.

5.2 Casos omissos serão decididos pela coordenação do CECANE/UFAM.

5.3 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE/UFAM.

5.4 Informações e retificações serão divulgadas nas redes sociais do CECANE UFAM.



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021



Celsa da Silva e Moura Souza

Prof. Dra. Celsa da Silva Moura Souza

Coordenadora do CECANE/UFAM